



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1572 de 08 de julho de 1997.

RECLASSIFICA SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROVIDÊNCIAS

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito
da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica a servidora MARTHA DOROTY
MOREIRA PESSOA, Médica, reclassificada para o Nível "XX",
mantendo-se a mesma referência, a partir do dia 1º de Julho
de 1997.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a
execução da presente Portaria, correrão por conta das
dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente,
suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 08 de julho de 1997.

O PREFEITO


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma
data.


SILVIO CARLOS FINATO
Diretor Substituto da Secretaria do Gabinete